



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 8.944, DE 03 OUTUBRO DE 2025

Altera o Art. 3º. do Decreto 8.592, de 21 de junho de 2023 que estabelece regras para a concessão de bolsas de estudos na Escola de Educação Básica Interação, mantida pela Cooperativa Educacional da Mantiqueira no atendimento da Educação Básica Municipal e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o processo SEI n° 3509700.406.00018032/2025-17;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 3º do Decreto 8.592, de 21 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. As vagas remanescentes deverão ser comunicadas pela Escola de Educação Básica Interação à Secretaria Municipal de Educação, para serem distribuídas conforme o fluxo de atendimento, abrangendo as turmas do 2º ano do Ensino Fundamental I ao 1º ano do Ensino Médio. (NR)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições do Decreto n° 8.592, de 21 de junho de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 03 de outubro de 2025.

A blue ink signature of Carlos Eduardo Pereira da Silva, followed by his name in black text.
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela
SGSAO, em 03 de outubro de 2025.

A blue ink signature of Cecília Cardoso Almeida, followed by her name in black text.
CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

Decreto n° 8.944, de 03/10/2025 – Pág. 1/1